



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 369/2017

Protocolo nº 10157/2017

João Pessoa, 20 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **17/07/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) do servidor **SILVIO LUCAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, classe C, padrão 12, matrícula nº 201259214, lotado na Escola Judicial - EJUD, anteriormente aprazadas para usufruto de **26/06/2017 a 25/07/2017 (30 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **11 a 19/12/2017 (9 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria